



PROC. 1981
Sessão

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

- PROJETO DE LEI Nº 21/81 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981-

"Dispõe sobre congelamento das tarifas cobradas, do transporte coletivo municipal".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA :

Artigo 1º) - Ficam congeladas, até 30 de junho de 1982, as tarifas cobradas nos serviços de transporte coletivo por ônibus, objeto de concessão.

Artigo 2º) - A partir de 1º de julho de 1982, o valor monetário das tarifas municipais de que trata o artigo 1º, será corrigido semestralmente, até o limite máximo das variações nominais das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1981.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de novembro de 1981

RUBENS FUHTAN

Vereador

SECRETARIA

Entrado em 19/11/1981
Reg. n.º 10041-101-Pag. 193

DETERMINO QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI SEJA ENCAMINHADO À ASSESSORIA JURÍDICA DESTA CASA, A FIM DE EXARAR PARECER-A RESPEITO.

Em, 06 - novembro - 1981

ERMELINDO MASCHIO

Presidente